



CENTRO SOCIAL DE PARAMOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 27º e da alínea a), do nº1 do Artigo 30º dos Estatutos, convocam-se todos os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **25 de março de 2026, pelas 21.00 horas** na sede deste Centro Social, sita na Travessa da Junta, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Leitura da acta da Assembleia Geral Ordinária anterior;*
2. *Apreciação e discussão do relatório de atividades e contas da Gerência 2025, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;*
3. *Aprovação do relatório de atividades e contas da Gerência 2025;*
4. *Outros assuntos de interesse para o Centro Social.*

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos Associados, a Assembleia terá início meia hora depois, com qualquer número de Associados (*artigo 29º nº 1*).

Paramos, 5 de março de 2026

A Presidente da Assembleia Geral


(Mafalda Sofia Costa Rodrigues)

Nota: Chama-se à atenção dos Senhores Associados para a informação seguinte:

Os documentos aludidos na presente convocatória estão, desde esta data, para consulta na Sede do Centro Social de Paramos e publicados no sítio da Internet em www.centrosocialparamos.org

Informação sobre o pagamento das Quotas: Informamos ainda que se encontram a pagamento as quotas de 2026, pelo que as mesmas poderão ser liquidadas através de transferência bancária para o NIB 0007 0618 0013680 001830 ou na sede da Instituição no horário de funcionamento dos serviços administrativos, de 2ª a 6ª feira, das 9.00h às 12.30h e das 15.00h às 16.00h.

Agradecemos ainda aos Senhores associados que o pretendam fazer, que procedam à atualização dos seus dados pessoais, nomeadamente a disponibilização do seu endereço de email, a fim de agilizarmos o processo de envio das convocatórias e ou outras publicações de interesse para os associados, bastando para tal, enviar um mail com o assunto “atualização de dados de associado” para o endereço geral@centrosocialparamos.org, referindo o nome completo e número de associado.